

MOÇÃO

Nº 11/2015

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ APOLO DA SILVA

Assunto: Manifesta APLAUSO à campanha "Todos Contra a Pedofilia", a ser comemorada na semana de 13 a 18 de maio.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 11/2015

ASSUNTO: MANIFESTA APLAUSO À CAMPANHA "TODOS CONTRA A PEDOFILIA", A SER COMEMORADA NA SEMANA DE 13 A 18 DE MAIO.

CONSIDERANDO que pedofilia é um desvio sexual *"caracterizado pela atração por crianças ou adolescentes sexualmente imaturos, com os quais os portadores dão vazão ao erotismo pela prática de obscenidades ou de atos libidinosos"*;

CONSIDERANDO que as estatísticas mostram que o Brasil é o maior consumidor de pornografia infantil mundial, por isso, precisamos nos posicionar no combate ao crime e à pedofilia;

CONSIDERANDO que a exploração sexual de crianças e adolescentes é considerada um crime contra a vida, pois fere os direitos humanos e a cidadania, cabendo punição severa ao infrator por violar a dignidade de um ser humano em processo de formação;

CONSIDERANDO que pedofilia é crime. O consentimento da criança ou do adolescente não tem valor e não exclui o crime;

CONSIDERANDO que é crime qualquer contato sexual com a criança ou adolescente que envolva pagamento, em dinheiro ou de qualquer outra forma (carona, comida, balas, doces, chocolates, etc.);

CONSIDERANDO que a criança submetida a esse tipo de exploração sexual é reduzida à condição de objeto sexual e de mercadoria. O ato destrói sua infância; causa a inversão dos valores da família; inibe o desenvolvimento físico e mental, deforma o caráter, rebaixa a autoestima e a dignidade da criança e do adolescente como pessoa humana. Como se vê, os efeitos são extremamente danosos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA manifesta **APLAUSO** a todos os homens e mulheres que apóiam e se engajam na Campanha "Todos Contra a Pedofilia", a ser comemorada na semana de 13 a 18 de maio. Que fique consignado que promoveremos a denúncia de quaisquer abusos sexuais contra as crianças e adolescentes,

NOTICIA GERAL

05-Mai-2015-15:23-145303-114

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

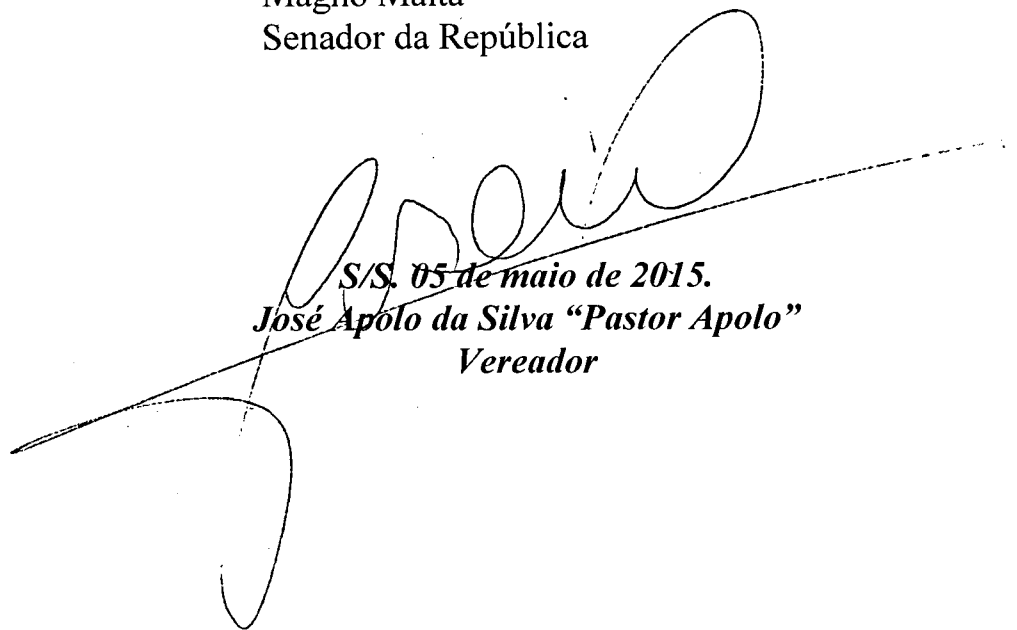
exigindo, sempre, das autoridades, punição exemplar aos pedófilos. Que deliberado e aprovado por esta Casa se dê ciência:

Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos Pannunzio
Prefeito de Sorocaba

Excelentíssima Senhora
Edith Maria Garboggini Di Giorgi
Secretaria do Desenvolvimento Social (SEDES)

Ilustríssimo Senhor
José Eduardo Cacace Junior
Presidente do Conselho Tutelar de Sorocaba.

Excelentíssimo Senhor
Magno Malta
Senador da República


S/S. 05 de maio de 2015.
José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

05-MAI-2015-15:23-145303-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



03v

Recebido na Div. Expediente
05 de maio de 2015

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 07 / 05 / 15
Orlando D. A.
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
07 / 05 / 15
[Assinatura]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 11/2015

A autoria da presente Moção é do nobre Vereador José Apolo da Silva.

Esta Proposição visa manifestar aplauso à Campanha Todos contra a Pedofilia, a ser comemorada na semana de 13 a 18 de maio.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

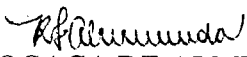
§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;


§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 8 de maio de 2015.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 11/2015, de autoria do Vereador José Apolo da Silva, que manifesta APLAUSO à campanha “Todos Contra a Pedofilia”, a ser comemorada na semana de 13 a 18 de maio.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



052

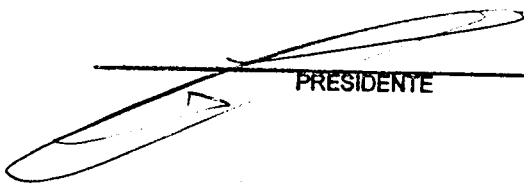
DISCUSSÃO ÚNICA

SO. 30/2015

APROVADO

REJEITADO

EM 26 10 2015



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0407
do
0410

Sorocaba, 26 de maio de 2015.

Ofício encaminhado ao Sr. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito Municipal de Sorocaba, à Senhora EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Secretária do Desenvolvimento Social - SEDES, ao Senhor JOSÉ EDUARDO CACACE JUNIOR, Presidente do Conselho Tutelar de Sorocaba e ao Senhor MAGNO MALTA, Senador da República.

Assunto: "Moção n.º 11/2015"

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 11/2015, de autoria do *Edil José Apolo da Silva "Pastor Apolo"*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** à Campanha "*Todos Contra a Pedofilia*", a ser comemorada na semana de 13 a 18 de maio.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Lindomar



07



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0407

Sorocaba, 26 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOROCABA

Assunto: "Moção n.º 11/2015"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 11/2015, de autoria do *Edil José Apolo da Silva "Pastor Apolo"*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** à Campanha "Todos Contra a Pedofilia", a ser comemorada na semana de 13 a 18 de maio:

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Lindomar

Sebastião G. Sobrinho
Expediente / SEG

27 05 / 15



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado